



## CONTRATO DE EMPREITADA

### REABILITAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA RUA DO BONFIM

Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade da Póvoa de Varzim, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior e trabalhador designado oficial público para lavrar todos os contratos do Município da Póvoa de Varzim, compareceram como declarantes: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO CONTRAENTE: AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA, casado, natural desta cidade e nela residente, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**, Pessoa Coletiva n.º 506.741.400. \_\_\_\_\_

SEGUNDO CONTRAENTE: JOSÉ MANUEL FERREIRA GONÇALVES ARANTES, portador do Cartão de Cidadão n.º 02960106, residente na Rua da Lapa, 80, Urgezes, Guimarães, e intervém na qualidade de representante legal de \_\_\_\_\_  
**COMBITUR - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS, S.A.**, com sede na Rua da Baiona, 487 freguesia de Vilarinho, 4795-784 Santo Tirso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial respetiva sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 067 120. \_\_\_\_\_



O PRIMEIRO CONTRAENTE DECLAROU: \_\_\_\_\_

1. Que, na sequência de ajuste direto e em conformidade com o proposto pelo Júri do Procedimento, por Despacho do Vereador das Obras Municipais de 20 de dezembro do ano transato, foi adjudicada à representada do segundo contraente a execução da empreitada da obra denominada **REABILITAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA RUA DO BONFIM**, pelo valor de **77.500,00 € (setenta e sete mil e quinhentos uros)**, acrescido de IVA, à taxa legal, em conformidade com a sua proposta, com os documentos que instruíram essa mesma proposta e nos termos definidos no Projeto e no Caderno de Encargos que serviu de base ao procedimento, documentos estes que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_
2. Que a empreitada deverá ficar concluída dentro do prazo de **trinta dias** após a consignação da obra, que será feita no prazo máximo de 22 dias a contar da presente data. \_\_\_\_\_
3. Que os pagamentos respeitantes à empreitada objeto do presente contrato serão feitos em conformidade com autos de medição dos trabalhos. \_\_\_\_\_
4. Que em tudo o omissso no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais disposições legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

O SEGUNDO CONTRAENTE DECLAROU: \_\_\_\_\_

5. Que, em nome da sua representada, aceita a adjudicação da empreitada, com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO CONTRATO: \_\_\_\_\_

Rubrica do Orçamento do Município: **03/07.03.03.01**; \_\_\_\_\_

O **compromisso** tem o número **2018/37**. \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: \_\_\_\_\_

A minuta do presente Contrato de Empreitada foi aprovada por Despacho proferido pelo Vereador das Obras Municipais em 20 de dezembro do ano transato. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
João Manuel Gomes Gomes  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_